Prefeitura de TAUBATÉ

1Doc

Proc. Administrativo 10- 5.802/2026

De: Gabriela A. - SEED-DDAP-AEI-CAEI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/05/2026 às 20:49:40

Setores envolvidos:

SEED, SEFA, SEED-DEE, SEED-DDAP, SEED-DEE-AOCE, SEAD-DC, SEED-DEE-AOCE-DCAC, SEFA-DAF-AC-SE, SEED-DDAP-AEINF-CAEI, SEED-DDAP-AEINF-EPPEI, SEED-DDAP-AEINF-SEI, SEED-DDAP-AEI-CAEI

Aquisição de materiais didáticos impressos destinados ao atendimento de crianças da Educação Infantil, na faixa etária de 2 a 5 anos, acompanhados de exemplares para os professores, e formação inicial para utilização dos materiais.

Prezados,
Encaminho, conforme solicitado, a análise pedagógica referente aos materiais apresentados, elaborada pela equipe pedagógica da Educação Infantil, para conhecimento e providências cabíveis.
Atenciosamente

–

Gabriela de Castro Loech
Coordenadora da Educação Infantil

Anexos:
Analise_do_material_10_05versaofinal.pdf

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

RELATÓRIO DE ANÁLISE GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.329/2026

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo realizar a avaliação técnica e pedagógica do material apresentado pela empresa **GUIMA Representação e Distribuição**, considerando sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação de Taubaté para aquisição de materiais didáticos destinados à Educação Infantil (2 a 5 anos).

A análise busca verificar se a proposta pedagógica, os materiais destinados às crianças e professores, bem como os recursos metodológicos e formativos apresentados, atendem aos critérios técnicos, pedagógicos e curriculares previstos no edital, especialmente no que se refere:

- ao alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- à integração dos Campos de Experiência da Educação Infantil;
- ao desenvolvimento integral das crianças;
- à promoção de metodologias ativas e do protagonismo infantil;
- à qualidade gráfica, estrutural e organizacional dos materiais;
- ao suporte pedagógico oferecido aos professores e à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

A presente avaliação também visa subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública quanto à adequação da solução educacional apresentada às necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté, observando os princípios da qualidade educacional, equidade, eficiência e interesse público.

2. INTRODUÇÃO

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e possui papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais, culturais e linguísticos, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

LDB nº 9.394/1996 e pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Nesse contexto, torna-se essencial que os materiais didáticos destinados a essa etapa estejam alinhados às diretrizes curriculares nacionais e às demandas contemporâneas da educação pública.

Conforme disposto no Termo de Referência elaborado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, a aquisição de materiais didáticos estruturados para crianças de 2 a 5 anos visa fortalecer a organização pedagógica das unidades escolares, promover equidade nas experiências de aprendizagem e contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

O documento destaca que os materiais didáticos devem favorecer experiências significativas de aprendizagem, fundamentadas nos direitos de aprendizagem da Educação Infantil, garantindo práticas pautadas nas interações, brincadeiras, protagonismo infantil, metodologias ativas, cultura maker e mediação pedagógica qualificada.

Além disso, o Termo de Referência estabelece critérios objetivos de avaliação das amostras, contemplando aspectos relacionados à integração dos Campos de Experiência da BNCC, à aprendizagem ativa, ao desenvolvimento da autonomia, à ampliação dos repertórios culturais e linguísticos, ao planejamento pedagógico e à qualidade dos materiais destinados às crianças e aos professores.

Diante desse contexto, a presente avaliação técnica e pedagógica tem como finalidade analisar o material apresentado pela empresa GUIMA Representação e Distribuição, verificando sua adequação aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sua coerência pedagógica e sua potencial contribuição para o fortalecimento das práticas educativas na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

Em análise às amostras apresentadas pela licitante GUIMA Representação e Distribuição, **verificou-se inconformidade técnica relevante em relação às exigências estabelecidas no Termo de Referência,**

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

especialmente no que se refere à composição obrigatória dos materiais didáticos destinados às crianças da Educação Infantil.

Constatou-se a ausência do "Livro da Família" destinado às faixas etárias de 2 a 5 anos, em desacordo com o item 5.4.4.1 – "Características Físicas dos Materiais Didáticos – Dos Materiais das Crianças", o qual **estabelece expressamente que o material didático deverá contemplar "01 livro para família para cada uma das idades indicadas (de 2 a 5 anos)".**

Ressalta-se que referido material não possui caráter acessório ou complementar, constituindo elemento integrante e obrigatório da solução pedagógica prevista pela Administração Pública. **Sua previsão está diretamente relacionada ao requisito pedagógico constante no item 5.3.1.1 – "Fundamentação Pedagógica", que estabelece a necessidade de "integração com as famílias, promovendo participação ativa dos responsáveis no acompanhamento do desenvolvimento das crianças".**

A ausência desse material compromete o atendimento integral da proposta pedagógica delineada no Termo de Referência, especialmente no que se refere:

- ao fortalecimento da relação família-escola;
- à ampliação do acompanhamento pedagógico das crianças;
- à efetivação dos direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- ao desenvolvimento de práticas pedagógicas articuladas entre ambiente escolar e contexto familiar.

Ademais, o item 5.6.8 do Termo de Referência dispõe expressamente que "a ausência da entrega de uma ou mais amostras (...) implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante".

Constatou-se a ausência do "Livro da Família" destinado às faixas etárias de 2 a 5 anos, em desacordo com o item 5.4.4.1 – "Características Físicas dos

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

Materiais Didáticos – Dos Materiais das Crianças", o qual estabelece expressamente que o material didático deverá contemplar "01 livro para família para cada uma das idades indicadas (de 2 a 5 anos)". Ressalta-se que referido material constitui elemento obrigatório da solução pedagógica prevista pela Administração Pública, estando diretamente relacionado ao item 5.3.1.1 – "Fundamentação Pedagógica", que prevê a integração com as famílias no acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL - relativas ao descritivo da Dimensão em Avaliação da Amostra

Em razão da desclassificação da licitante, decorrente do não atendimento ao disposto no item 5.6.8 do Termo de Referência — que estabelece que "a ausência da entrega de uma ou mais amostras (...) implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante" — não houve análise individualizada item a item do quadro 5.6.6. e 5.6.7 quanto aos critérios objetivos de avaliação das amostras de materiais didáticos destinados às crianças as amostras serão avaliadas a partir do seguinte roteiro:

Nº de Ordem	Descritivo da Dimensão em Avaliação da Amostra	Atende Plenamente	Não Atende Plenamente
1	O material didático para a Educação Infantil apresenta integração entre os 5 campos de experiências previsto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com foco nas interações e brincadeiras.		
2	Contempla os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes na Base Nacional Comum Curricular, por meio de atividades lúdicas e interativas, adequadas às faixas etárias a que se propõe.		
3	Apresenta modelo de aprendizagem ativa, em que a criança utiliza todo o componente sensório-motor, assim como a leitura de imagens e obras de arte representadas por fotos de alta resolução.		
4	O material didático para a Educação Infantil apresenta propostas que incentivam a criança a dialogar, negociar sentidos, respeitar diferenças e construir coletivamente, aspectos essenciais para a formação de sujeitos éticos, críticos e empáticos.		
5	Apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.		
6	Apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, estimulando jogos e brincadeiras.		

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

7	O material desenvolve na criança a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.		
8	Apresenta planejamento que garante a coerência e intencionalidade pedagógica, traduzindo em propostas organizadas em unidades sequenciais, com objetivos claros, metodologias ativas e orientações que apoiam o professor em sua prática cotidiana.		
9	A organização pedagógica do material didático tem estrutura curricular organizada em diferentes unidades anuais, com atividades lúdicas, investigativas, de movimento e registro, proporcionando integração		

10	O material apresenta impressão de alta qualidade, adequada ao manuseio na Educação Infantil, com letras, imagens e ilustrações, em tamanhos, formas e cores adequadas à faixa etária das crianças da Educação Infantil.		
11	O material apresenta espaço adequado para o preenchimento das atividades de acordo com a faixa etária das crianças da Educação Infantil.		
12	O material didático proporciona engajamento e autonomia das crianças no processo de aprendizagem, com práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, buscando o desenvolvimento integral da criança (cognitivo, motor, socioemocional e cultural).		
13	O material didático garante às crianças a possibilidade de viver experiências significativas, com seus pares e com as pessoas a sua volta, baseadas em reações comprometidas com a ludicidade, a cooperação, a democracia e a sustentabilidade do planeta (Campo de Experiência: O Eu, o Outro e o Nós).		
14	O material didático propicia a constituição de novas formas de novas formas de sociabilidade e de subjetividade, considerando o educar e o cuidar, as interações, a alteridade, a identidade, a diversidade e o desenvolvimento da autonomia (Campo de Experiência: O Eu, o Outro e o Nós).		
15	O material didático promove a participação das crianças em diferentes tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem a cultura e potencializem suas singularidades, de modo a ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas. (Campo de experiência: Traços, Sons, Cores e Formas).		
16	O material didático oportuniza experiências com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), de modo que desde cedo explorem o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, apropriem do universo social e cultural, tornando-se progressivamente conscientes da corporeidade. (Campo de Experiência: Corpo, Gestos e Movimento)		
17	O material didático promove as crianças o agir criativamente e produzir cultura, de maneira que as crianças deixam de ser receptores de informações e se tornam protagonistas do seu aprendizado, sendo oportunizado a escuta, fala, o desenvolvimento e a consolidação da imaginação, o pensamento abstrato e crítico. (Campo de Experiência: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação).		

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

18	O material didático permite acesso a livros e textos de diferentes gêneros para leitura própria ou de um terceiro (colega, professor ou família), estimula a identificação de palavras conhecidas e desconhecidas durante a leitura, bem como incentiva oralmente o relato de fatos ou histórias, priorizando a sequência temporal e causal, desperta o interesse da criança por ouvir, compreender, criar, contar e recontar narrativas que fazem parte do seu contexto. (Campo de Experiência: Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação)		
19	O material didático oportuniza a construção de noções, comparações, teorias e hipóteses vivenciados em experiências concretas, favorecendo experiências com o tempo e espaço, considerando que são conceitos que demoram muito para serem construídos e precisam ser vivenciados rotina. (Campo de Experiência: Espaço, Tempo, Quantidades, com Relações e Transformações).		
20	O material didático promove experiências em relação às medidas, favorecendo a ideia de que, por meio de situações problemas em contextos lúdicos, as crianças possam ampliar, aprofundar e construir novos conhecimentos sobre medidas de objetos, de pessoas e de espaços. (Campo de Experiência: Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações).		
21	O material didático oferta procedimentos de contagem, aprender a adicionar ou subtrair quantidades aproximando-se das noções de números e conhecendo a sequência numérica verbal e escrita; vivenciados em experiências concretas. (Campo de Experiência: Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações).		
22	O material didático propõe situações-problemas em que a criança possa ampliar, aprofundar e construir novos conhecimentos sobre medidas (diversas unidades de medidas) e apropriação do espaço (por meio de pontos de referência, direção, área). (Campo de Experiência: Espaço, Tempo, Quantidades, Relações e Transformações).		

Nº de Ordem	Descritivo da Dimensão em Avaliação da Amostra	Atende Plenamente	Não Atende Plenamente
1	O Manual do Professor apresenta programação de atividades por ano, com orientações e programação por semana.		
2	O Manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático coerente com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.		
3	O Manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas.		
4	O Manual do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto às crianças, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor.		

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

5	O Manual do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação.		
6	O Manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral e anual das atividades.		
7	O Manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro da criança.		
8	O Manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de tecnologias digitais.		
9	O Manual do Professor valoriza o papel do professor como mediador das aprendizagens das crianças, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades.		
10	O Manual do Professor estimula o papel da criança como protagonista de suas aprendizagens, promovendo autonomia.		
11	O Manual do Professor efetivamente complementa o livro da criança. Vai além de simplesmente dar respostas e atividades propostas.		
12	O Manual do Professor efetivamente orienta sobre a avaliação da aprendizagem.		
13	O Manual do Professor apresenta um quadro programático com os conteúdos, em conjunto com a matriz articuladora com indicação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, materiais e recursos para o trabalho em sala de aula.		
14	O Manual do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor da Educação Infantil.		
15	O Manual do Professor apresenta um quadro de metodologias ativas, os principais objetivos, sugestões de estratégias para cada aula, sugestões de leitura, atividades complementares e referências bibliográficas.		
16	O Manual do Professor apresenta sugestões de atividades		

Ainda assim, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação procedeu à análise dos materiais apresentados, registrando as considerações a seguir.

Verificam-se fragilidades quanto à coerência e à intencionalidade pedagógica do material apresentado, considerando que as propostas alternam entre práticas excessivamente dirigidas e atividades que pressupõem maior autonomia infantil, sem que haja clareza metodológica acerca dessa transição.

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

Tal inconsistência compromete a unidade pedagógica da proposta e pode gerar insegurança na mediação docente, dificultando a compreensão das crianças sobre os objetivos das atividades desenvolvidas.

Observa-se, ainda, ausência de padronização nos recursos imagéticos utilizados, com alternância entre ilustrações estereotipadas e fotografias reais sem critérios pedagógicos explicitados, fragilizando a unidade estética e conceitual do material.

Foram identificadas atividades excessivamente direcionadas, especialmente nas propostas de pintura guiada por legendas pré-estabelecidas (Infantil 2 e Infantil 3), limitando possibilidades de experimentação, criatividade, livre expressão e protagonismo infantil, princípios fundamentais da Educação Infantil previstos na BNCC. Em diversos momentos, as atividades priorizam respostas padronizadas em detrimento de experiências autorais e investigativas.

Na contextualização cultural apresentada na página 88 do Infantil 3, verifica-se inadequação entre a proposta pedagógica e a imagem utilizada. Embora o conteúdo faça referência ao Carnaval de São Luiz do Paraitinga, a fotografia apresentada corresponde ao Carnaval de Salvador, especificamente ao bloco Filhos de Gandhy. Tal abordagem compromete a contextualização cultural da atividade, podendo induzir interpretações equivocadas e reforçar representações descontextualizadas das manifestações culturais brasileiras.

Também se observa inadequação pedagógica na escolha da figueira (p. 113 – Infantil 3) como principal referência para árvores frutíferas, considerando o repertório cultural e vivencial esperado para a faixa etária atendida. A proposta fragiliza a construção de relações concretas entre o conteúdo e o cotidiano da criança, comprometendo a aprendizagem significativa e contextualizada.

Foram ainda identificadas fragilidades na estilização das imagens utilizadas, como exemplificado na representação da jabuticabeira na página 8 do livro da criança – Maternal. As ilustrações apresentam baixo potencial de aproximação com a realidade observável pelas crianças, limitando possibilidades de exploração cultural, ambiental e sensorial mais amplas. Recomenda-se maior diversidade imagética, contemplando diferentes contextos sociais, culturais e ambientais.

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

Quanto ao protagonismo infantil, verifica-se contradição entre o discurso pedagógico apresentado pela coleção e as propostas efetivamente desenvolvidas. Observam-se atividades pouco desafiadoras e excessivamente direcionadas, como a orientação para “amassar papel crepom preto” (Manual do Professor, p. 8 – Maternal), restringindo experiências investigativas, criativas e autorais da criança, em desacordo com os princípios das metodologias ativas e da aprendizagem significativa previstos no Termo de Referência.

Embora o material apresente, de modo geral, qualidade gráfica satisfatória quanto à impressão e acabamento, foram identificadas inconsistências que comprometem parcialmente sua adequação às especificidades da faixa etária atendida.

No Infantil 2, especificamente nas páginas 66 e 81, observam-se palavras apresentadas com espaçamento inadequado entre caracteres, resultando em agrupamento excessivo das letras e comprometendo a legibilidade textual. Tal configuração gráfica pode dificultar os processos iniciais de percepção visual da linguagem escrita, prejudicando a familiarização da criança com a organização textual.

Além disso, no material destinado ao Maternal, voltado a crianças de aproximadamente 2 anos, verifica-se inadequação na utilização de imagens excessivamente antropomorfizadas, conforme observado na página 24 do livro da criança. A humanização exagerada de figuras pode dificultar a construção de referências concretas sobre o mundo natural e social, aspecto relevante nesta etapa do desenvolvimento infantil, marcada pela ampliação das experiências sensoriais, perceptivas e simbólicas.

Dessa forma, recomenda-se maior rigor na seleção imagética do material, priorizando representações visuais mais claras, objetivas e compatíveis com as necessidades cognitivas, perceptivas e culturais da faixa etária atendida.

Verificam-se fragilidades quanto à adequação dos espaços destinados à realização das atividades, especialmente no material voltado às crianças bem pequenas (Maternal). Em determinadas propostas, os campos destinados ao registro e à exploração gráfica apresentam dimensões reduzidas para a faixa etária atendida, limitando a participação da criança e dificultando a realização

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

das atividades de forma confortável, significativa e compatível com seu desenvolvimento motor.

Destaca-se, como exemplo, a página 15 do livro da criança, na qual o espaço disponibilizado mostra-se insuficiente para a execução adequada da proposta apresentada. Ressalta-se que situações semelhantes foram identificadas em outras páginas do material, evidenciando fragilidade no dimensionamento gráfico das atividades.

Considerando as especificidades motoras, perceptivas e exploratórias das crianças pequenas, recomenda-se revisão do projeto gráfico do material, com ampliação dos espaços destinados às interações, registros e produções infantis.

MANUAL DO PROFESSOR

O manual do professor apresenta programação de atividades por ano, com orientações e programação por semana.

Verificou-se que o material apresentado pela licitante contempla apenas sugestões gerais de organização das propostas pedagógicas, indicando, em determinados trechos, possibilidades flexíveis de realização das atividades, como orientações de que determinadas propostas “podem ser realizadas duas vezes por semana”.

Entretanto, não foi identificada programação anual e semanal estruturada conforme exigido no descritivo técnico do Termo de Referência. Observa-se ausência de:

- calendário pedagógico organizado;
- sequenciamento temporal sistematizado das atividades;
- distribuição estruturada por semanas letivas;
- progressão pedagógica claramente definida ao longo do ano escolar;
- organização objetiva que subsidie o planejamento contínuo do professor.

Dessa forma, conclui-se que o material não atende plenamente ao critério avaliado, uma vez que apresenta orientações sugestivas e flexíveis, porém insuficientes para caracterizar programação anual e semanal estruturada, conforme previsto expressamente no Termo de Referência.

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

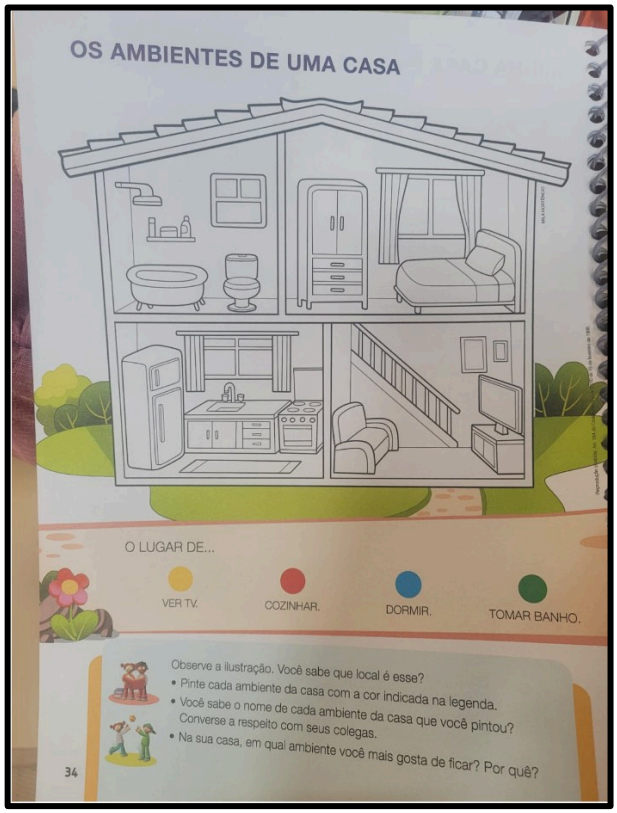
A seguir, algumas imagens, enviadas pela Editora Guima, para ser analisado.





Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822





Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

5.1. O Material GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, *foi reprovada*, pois o item 5.6.8 do Termo de Referência dispõe expressamente que "a ausência da entrega de uma ou mais amostras (...) implicará na desclassificação da proposta comercial da licitante". Conclui-se que a não apresentação do Livro da Família caracteriza descumprimento objetivo das especificações mínimas obrigatórias do certame.

Taubaté, 08 de maio de 2026.

Daniela Cristina dos Santos Coelho Silva
Professora Coordenadora
Secretaria de Educação

Fabíola Silva e Souza de Castro Penido
Professora Coordenadora
Secretaria de Educação

Gabriela de Castro Loech Amorim
Coordenadora de Área da Educação Infantil
Secretaria de Educação

Melina Aparecida de Mendonça Rocha
Professora Coordenadora
Secretaria de Educação

Renata Michele Rodrigues da Cunha
Supervisora de Ensino
Secretaria de Educação

Sandra Cristina Severiano Molina
Professora Coordenadora
Secretaria de Educação

Assinado por 5 pessoas: GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM, SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA, DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA, RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA e FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822 e informe o código CEBB-8D93-9807-6822

Praça 8 de Maio, Nº 17, Centro - Taubaté/SP | administrativo@educacaotaubate.sp.gov.br | (12) 3621-4544 - Ramal 219

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEBB-8D93-9807-6822

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GABRIELA DE CASTRO LOECH AMORIM (CPF 254.XXX.XXX-77) em 10/05/2026 20:51:41 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA CRISTINA SEVERIANO MOLINA (CPF 285.XXX.XXX-93) em 10/05/2026 20:53:25 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DANIELA CRISTINA DOS SANTOS COELHO SILVA (CPF 215.XXX.XXX-20) em 10/05/2026 21:10:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA (CPF 350.XXX.XXX-65) em 10/05/2026 21:38:38 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABÍOLA SILVA E SOUZA DE CASTRO PENIDO (CPF 054.XXX.XXX-13) em 10/05/2026 22:27:59 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/CEBB-8D93-9807-6822